CÂMARA
MUNICIPAL DA LAPA - PR

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº 224/2022

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2572/2022
Data: 24/10/2022 - Horário: 13:36
Legislativo

Ao chefe do Poder Executivo Municipal para que crie um programa de formação continuada na área da inclusão, para que Professores, Pedagogos, Funcionários, e Gestores das Escolas Públicas Municipais se sintam amparados e preparados para atender alunos como autistas, surdos, cegos, com Transtorno Opositor Desafiador (TOD), com Transtornos de Aprendizagem, Síndrome de Down, Transtorno do Déficit de Atenção e Imperatividade (TDAH), etc, além de criar uma parceria com o Estado para que esses estudantes sejam acompanhados até os 17 anos, com os tratamentos relacionados à sua saúde física e cognitiva, como as terapias especializadas, visão, audição, diabetes, obesidade, depressão, ansiedade, automutilação, etc.

O pedido justifica-se pois muitos profissionais, tanto professores, quanto gestores, nos relatam não ter preparação para receber esses alunos e quando estes vão para a rede estadual, continuam sendo cidadãos lapianos e muitas vezes deixam de ser assistidos pelo município.

PAUTADO
25/10/22.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Poder Legislativo Municipal em 21 de outubro de 2022.

Brenda Ferrari da Silva

Vereadora